

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2019/SCCC/ALMT**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E EXECUÇÃO
QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO E A EMPRESA WDA TAXI AÉREO
LTDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Centro Político Administrativo, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, CEP 78049-901, Cuiabá – MT, neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Max Russi e a Primeira Secretária, Ordenadora de Despesas – Deputada Janaina Riva e de outro lado à Empresa **WDA TAXI AÉREO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.320.967/0001-50, estabelecida no Aeroporto Marechal Rondon, “Hangar WDA”, CEP: 78.110-970, neste ato, representada pelo Senhor **Edson Guerra Dias**, portador do RG nº 423.365 SSP/MT e CPF nº 345.900.481-91, seu representante legal, considerando o que consta no Processo SGED nº 2021/1340298210, celebram o Terceiro Termo Aditivo, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e execução do Contrato nº 58/2019/SCCC/ALMT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fretamento de km/vôo em aeronaves, conforme descrita na CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 58/2019/SCCC/ALMT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 13/09/2021 a 13/09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo e execução do Contrato nº 58/2019/SCCC/ALMT, pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 6.918.912,00 (seis milhões, novecentos e dezoito mil e novecentos e doze reais), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Fretamento de aeronave Bimotor com capacidade mínima de 04 (quatro) passageiros, velocidade média de 280 km/h, autonomia mínima de voo de 04h00min. km/vôo.	km/voo	483.840	R\$ 14,30	R\$ 6.918.912,00

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

	NÚMERO	HISTÓRICO
REDUZIDA	8	-
PROJETO/ATIVIDADE	2006	Manutenção de Serviços de Transporte
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção
FONTE RECURSO	100	Recursos do tesouro - Ordinários

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

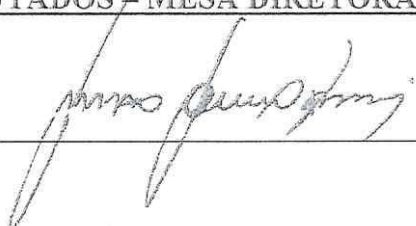
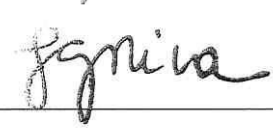
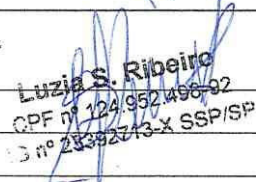
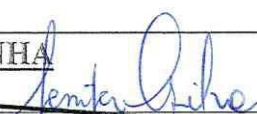
6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 10 de setembro de 2021.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS / MESA DIRETORA</u> Max Russi:  Presidente Janaina Riva:  1º Secretária
<u>CONTRATADA</u> WDA TAXI AÉREO LTDA CNPJ nº 00.320.967/0001-50	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Edson Guerra Dias RG nº 423.365 SSP/MT e CPF nº 345.900.481-91 ASSINATURA _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME:  RG Nº _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME:  RG Nº: JENIFER CRISTINA DA SILVA CPF Nº: CPF: 013.172.711-73 ASSINATURA: RG: 1735117-0 SSP/MT